



RESOLUÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão do Grupo de Trabalho no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei 2.558, de 21 de setembro de 2015, considerando a deliberação do Plenário do CMDCA

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho– GT no âmbito do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA; com o objetivo de apresentar uma proposta de alteração da Lei Municipal que regulamenta as atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar de Juazeiro, bem como o Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º- O GT será composto pelos seguintes integrantes:

§1º. Representação governamental do CMDCA:

II -Thiago Ramos Mayworm – Vice presidente do CMDCA e representante da SEDES

III -Lusilêna Pires de Jesus – Representante da SEDUC

§ 2º. Representação da Sociedade Civil do CMDCA:

I - Antônio Marcos Evangelista dos Santos – Presidente do CMDCA e representante da Associação dos Moradores do Alagadiço.

II -Felipe de Sena e Silva – representante do IRPAA.

§ 3º. Representação do Conselho Tutelar de Juazeiro:

I -Sara Oliveira dos Santos



II - Charles Vargas Lima

Art. 3º: Devido a pandemia do CORONAVIRUS as reuniões do GT ocorrerão por plataforma virtual, devendo os presentes assinarem formulário de presença online, enviado durante a reunião.

Art. 4º: O GT poderá utilizar as contribuições anteriormente produzidas pelo GT de Reforma da Lei e do Regimento Interno da Gestão anterior do CMDCA.

Art. 5º: O GT terá um prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, renovados por igual período a critério da Comissão, que deve comunicar a decisão ao CMDCA.

Art. 6º: Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Presidente do CMDCA.

Art. 7º: Os recursos necessários para o funcionamento do GT devem ser disponibilizados pela SEDES.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Ba, 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA